REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Secretário Municipal de Saúde, Ilmo. Sr. Velomar Gonçalves Rios, a inclusão da categoria de Oficial de Justiça no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

Os Oficiais de Justiça, no exercício de sua função, são expostos diariamente em atividades de risco em serviços essenciais á população, tal como no cumprimento de diligências, que ocasiona contatos com diversas pessoas, tornando-os mais vulneráveis ainda diante desse cenário de pandemia pela Covid-19. Vale salientar, que o Judiciário retornou suas atividades no dia 17 de maio, portanto, está com vários mandatos a cumprir devido ao período de 18 meses que ficaram parados devido à pandemia, sendo assim, os Oficiais deverão cumprir os mandados tendo contato com diversas pessoas, ficando vulneráveis a infectação. Destaco que o município tem apenas 06 (seis) Oficiais de Justiça atuando. Dessa forma, a solicitação das providências necessárias e com urgência que o caso requer, para que os Oficiais de Justiça sejam integrados ao grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, visto que tal medida é imprescindível para garantir a indispensável proteção sanitária á categoria.

Catalão (GO), 25 de maio de 2.021



Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão